

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.3.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 11 de maio de 2015, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, na data provável de 21 de maio de 2015.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cespe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.8 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/UF.

5.6.9 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.10 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/UF.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/UF.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

- a) nível superior: R\$ 100,00;
- b) nível médio: R\$ 70,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de abril de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de maio de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo e deverá ser imediatamente impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de maio de 2015.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a DPU disponibilizará locais com acesso à internet, nos endereços listados a seguir, no período entre 22 de abril de 2015 a 11 de maio de 2015, das 8 horas às 17 horas (horário local).

Cidade/UF	Local/endereço
Aracaju/SE	Rua Santa Luzia, 926 - São José
Belém/PA	Rua Boa Ventura da Silva, nº 180, Reduto
Belo Horizonte/MG	Rua Pouso Alto, 15 - Edifício Mello Cançado - Bairro Serra (esquina com Avenida do Contorno)
Boa Vista/RR	Avenida Getúlio Vargas, nº 4876 - São Pedro
Brasília/DF	Central de Atendimento do Cespe, Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF
Campo Grande/MS	Rua Dom Aquino, 2350, Salas 1 - 6 e 12 - 19 - Centro
Cuiabá/MT	Rua Osório Duque Estrada, nº 107 - Edifício Capital - Araés
Curitiba/PR	Rua Voluntários da Pátria, nº 547, 1º andar - Centro
Florianópolis/SC	Rua Frei Evaristo, 142 - Centro
Fortaleza/CE	Rua Costa Barros, nº 1227 - Aldeota
Goiânia/GO	Avenida T-63, esquina com a Avenida T-64, nº 984, Quadra 142 Lotes 10/16, Edifício Monte Líbano - Setor Bueno
João Pessoa/PB	Rua Professor José Coelho, nº 25 - Centro
Macapá/AP	Rua Eliezer Levy, 2403 - Centro
Maceió/AL	Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 - Sala 07, térreo - Edifício Norcon Empresarial, Mangabeiras
Manaus/AM	Avenida Ayrão, nº 671 - Centro
Natal/RN	Avenida Alexandrino de Alencar, nº 663 - Alecrim
Palmas/TO	Avenida Lote 01, Quadra 104 Sul, conjunto 4, Lote 33 - Edifício Jamir Rezende, 1º Andar - Centro
Porto Alegre/RS	Rua Comendador Manoel Pereira, nº 24 - Centro
Porto Velho/RO	Rua Natanael de Albuquerque, nº 192 - Centro
Recife/PE	Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Edifício Apolônio Sales, 6º, 7º e 11º andares
Rio Branco/AC	Rua Milton Matos, nº 700 - Bosque
Rio de Janeiro/RJ	Rua da Alfândega, nº 70 - Centro
Salvador/BA	Avenida Paulo VI, nº 844, Edifício Redenção, Trade II, Pituba
São Luís/MA	Avenida Guaxenduba, nº 1490-B - Bairro de Fátima
São Paulo/SP	Rua Fernando de Albuquerque nº 155 - Consolação
Teresina/PI	Rua Rio Grande do Sul, nº 585 - Ilhotas - Piçarra
Vitória/ES	Avenida César Hilal, nº 1293 - Bairro Santa Lúcia

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo e pela UF de vaga, a qual determinará a sua cidade de realização das provas. As provas e a perícia médica serão realizadas na capital da UF de vaga pela qual o candidato optou no momento da inscrição. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargos, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cespe.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cespe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre 10 horas do dia 22 de abril de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de maio de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo V deste edital, legível e assinada, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, no período entre 10 horas do dia 22 de abril de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de maio de 2015.



6.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do link a que se refere o subitem anterior não terá o seu pedido de isenção deferido.

6.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea "a" do subitem 6.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea "b" do subitem

6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cespe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.3.5 Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar-se dos locais listados no subitem 6.3.1 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

6.4.8.4 O Cespe consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cespe.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 15 de maio de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 26 de maio de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 11 de maio de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso DPU Administrativo 2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.1.2.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 11 de maio de 2015, na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer, emitido nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 11 de maio de 2015, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.2.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.2, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.2.2 O Cespe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.3 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia 11 de maio de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso DPU Administrativo 2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

6.4.9.3.1 O fornecimento da cópia simples do CPF, do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou da cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este concurso.

6.4.9.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, na data provável de 21 de maio de 2015.

6.4.9.5 O candidato que não solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DA FASE DO CONCURSO

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital, conforme o quadro a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	70	2	Eliminatório e
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	80	3	classificatório

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	2	Eliminatório e
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	3	classificatório

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 21 de junho de 2015, no turno da manhã.

7.3 As provas objetivas para o cargo de nível médio terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 21 de junho de 2015, no turno da tarde.

7.4 Na data provável de 9 de junho de 2015, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo para verificar seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cespe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cespe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O extrato de resultado final nas provas objetivas e da convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial da União, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_15_administrativo, na data provável de 14 de julho de 2015.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 Para os cargos de nível superior e de nível médio, as provas objetivas de conhecimentos básicos e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 10,00 pontos cada e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.



neamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 7 Indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais; a questão do absenteísmo, ergonomia; saúde no trabalho; gestão de comportamento nas organizações. 8 Testes psicológicos; tipos de testes: testes de habilidades; testes de personalidade; técnicas projetivas; testes psicомotores. 9 Gestão do desenvolvimento baseado em competências. 10 Educação corporativa. 11 Andragogia: métodos e técnicas. 12 Educação a distância.

CARGO 8: SOCIOLOGO

SOCIOLOGIA: 1 Perspectiva sociológica no mundo contemporâneo. 2 Métodos para a construção do conhecimento sociológico. 3 Durkheim, Weber e Marcel Mauss. 4 Método comparativo e a perspectiva sociológica no Brasil. 5 Estudos de sociologia jurídica e de antropologia jurídica. 6 Aplicações da perspectiva sociológica comparada aos temas e problemas contemporâneos da sociedade brasileira: a questão da igualdade jurídica e dos direitos de cidadania, acesso à justiça, etnografia de rituais judiciais, práticas judiciais e policiais no espaço público. 7 Modelos jurídicos para a administração institucional de conflitos no espaço público. 8 Análise crítica de políticas públicas propostas para o executivo e para o judiciário.

CARGO 9: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1 Fundamentos da educação. 2 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 3 Bases legais da educação nacional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, LDB (Lei nº 9.394/1996) e Parâmetros Curriculares Nacionais; desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 4 Legislação aplicada à educação a distância. 5 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender: papel político/pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar; educação nas organizações e aprendizagem organizacional. 6 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 7 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional: concepção, princípios e eixos norteadores; gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 8 Currículo e construção do conhecimento. 9 Dimensão globalizadora do ensino e os temas transversais. 10 Processo de ensino-aprendizagem: relação professor/aluno no processo pedagógico; bases psicológicas da aprendizagem; educação de adultos; planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais, avaliação educacional. 11 Metodologia de projetos educativos presenciais e a distância: um caminho entre a teoria e a prática. 12 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 13 Ação pedagógica e trabalho com projetos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente;

família, criança, adolescente e idoso. 5 Poder Judiciário: disposições gerais; tribunais superiores; Supremo Tribunal Federal; tribunais e juízes eleitorais; funções essenciais à Justiça.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. 4 Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - RJU): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação (concessão, permissão, autorização). 7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 8 Lei nº 8666/1993. 8.1 Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, desistência e controle.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Gestão de processos. 4 Gestão da qualidade. 5 Gestão de projetos. 6 Planejamento estratégico. 7 Excelência nos serviços públicos. 8 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 11 O paradigma do cliente na gestão pública.

CARGO 10: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO 1 Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. 2 A empresa jornalística: diferenças, estruturas de funcionamento e cargos. 3 As funções do jornalista e suas características (redator, repórter, editor, pauteiro, repórter-fotográfico). 4 A notícia e suas características. 5 O texto jornalístico e suas características em diferentes mídias (impresso, rádio, TV, Internet). 6 Jornalismo Científico, Jornalismo Digital e novas mídias. 7 A pauta jornalística e suas características. 8 A reportagem e suas características. 9 Técnicas de relações públicas. 10 Comunicação dirigida. 11 Públicos de uma instituição. 12 Assessoria de imprensa e suas características. 13 Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. 14 Notas oficiais. 15 Clipping. 16 Marketing institucional. 17 O planejamento da divulgação das informações no ambiente organizacional. 18 Pesquisas de opinião e de mercado: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos de discussão, grupos focais. 19 A apuração e pesquisa de informações. 20 Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. 21 Planejamento de comunicação organizacional. 22 Interfaces entre as relações públicas e a administração da empresa. 23 Relações públicas e recursos humanos. 24 Instrumentos de co-

municação interna. 25 Comunicação digital. 26 Os principais softwares de produção e edição de texto e imagens e suas características. 27 Fotojornalismo e suas características. 28 A edição e revisão da informação. 29 A produção e tratamento de imagens no contexto jornalístico. 30 A elaboração de banco de dados e imagens. 31 Relações com consumidores, serviços de atendimento ao consumidor, Código de Defesa do Consumidor. 32 Comunicação pública. 33 Imagem institucional. 34 Cerimonial e protocolo. 35 Organização de eventos.

12.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO**CARGO 11: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 3 Gestão de processos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 1.1 Tipos de classificação. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Modalidades de compra. 3.2 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Critérios e técnicas de armazenagem. 6 Gestão patrimonial. 7.1 Controle de bens. 7.2 Inventário. 7.3 Alterações e baixa de bens.

NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento na Constituição da República.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 3 Gestão de processos. 4 Gestão de contratos. 5 Noções de processos licitatórios.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricão; conduta; objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS

UF	Cargo 1 - Analista Técnico Administrativo	Cargo 2 - Arquivista	Cargo 3 - Assistente Social	Cargo 4 - Bibliotecário	Cargo 5 - Contador	Cargo 6 - Economista	Cargo 7 - Psicólogo	Cargo 8 - Sociólogo	Cargo 9 - Técnico em Assuntos Educacionais	Cargo 10 - Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Cargo 11 - Agente Administrativo	QUANTITATIVO DE VAGAS CONCURSO	TOTAL
Acre	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	6
Alagoas	CR	-	CR	-	CR	-	-	-	-	-	3	3	3
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Amazonas	CR	-	CR	CR	CR	CR	-	CR	CR	CR	CR	CR	0
Bahia	1	CR	CR	CR	-	CR	-	-	CR	CR	1	2	2
Ceará	CR	-	CR	CR	CR	-	-	CR	CR	-	CR	CR	0
Distrito Federal	12*	CR	CR	CR	1	1	1	CR	CR	1	7*	23	23
Espirito Santo	-	-	CR	CR	-	-	-	-	-	-	5*	5	5
Goiás	CR	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	CR	CR	0
Maranhão	CR	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
Mato Grosso	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6*	8	8
Mato Grosso do Sul	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	3	3	3
Minas Gerais	CR	CR	CR	-	CR	-	-	CR	CR	CR	3	3	3
Pará	CR	-	CR	CR	-	CR	-	CR	CR	-	3	3	3
UF	Cargo 1 - Analista Técnico Administrativo	Cargo 2 - Arquivista	Cargo 3 - Assistente Social	Cargo 4 - Bibliotecário	Cargo 5 - Contador	Cargo 6 - Economista	Cargo 7 - Psicólogo	Cargo 8 - Sociólogo	Cargo 9 - Técnico em Assuntos Educacionais	Cargo 10 - Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Cargo 11 - Agente Administrativo	QUANTITATIVO DE VAGAS CONCURSO	TOTAL
Paraíba	CR	-	CR	-	-	CR	-	-	CR	-	CR	CR	0
Paraná	CR	CR	CR	-	CR	CR	-	CR	CR	CR	9*	9	9
Pernambuco	CR	-	CR	-	-	CR	CR	CR	CR	CR	4	4	4
Piauí	CR	-	-	-	CR	-	-	CR	CR	-	CR	CR	0
Rio de Janeiro	1	CR	CR	-	-	CR	-	CR	CR	CR	3	4	4
Rio Grande do Norte	CR	CR	-	-	-	CR	-	-	CR	-	1	1	1
Rio Grande do Sul	3	CR	-	CR	CR	CR	-	CR	CR	CR	14*	17	17
Rondônia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	6
Roraima	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	3

Santa Catarina	CR	-	-	CR	CR	-	-	-	CR	CR	2	2	2
São Paulo	8*	CR	CR	-	CR	CR	-	CR	CR	CR	23*	31	31
Sergipe	CR	-	-	-	-	-	-	CR	CR	-	2	2	2
Tocantins	1	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2
TOTAL													143

(*) Haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

(-) Não há vaga.

(CR) Cadastro reserva.

ANEXO II

Localidades de lotação para provimento imediato, ressaltando que a escolha do candidato se dará para provimento por **Unidade Federativa**, conforme item 4.1 deste Edital.

CARGO	UF	Localidade	VAGAS
Cargo 1 - Analista Técnico Administrativo	Acre	Rio Branco	2
	Bahia	Salvador	1
	Distrito Federal*	Brasília	12
	Mato Grosso	Cuiabá	2
	Rio de Janeiro	Volta Redonda	1
	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1
		Santa Maria	1
		Pelotas	1
	Rondônia	Porto Velho	2
	Roraima	Boa Vista	2
	São Paulo*	São Paulo	6
		Guarulhos	1
		Santos	1
		Palmas	1
Cargo 5 - Contador	Distrito Federal	Brasília	1
Cargo 6 - Economista	Distrito Federal	Brasília	1
Cargo 7 - Psicólogo	Distrito Federal	Brasília	1
Cargo 10 - Técnico em Comunicação Social - Jornalismo	Distrito Federal	Brasília	1
Cargo 11 - Agente Administrativo	Acre	Rio Branco	4
Cargo 11 - Agente Administrativo	Alagoas	Maceió	1
		Arapiraca	2
	Amapá	Macapá	4
	Bahia	Feira de Santana	1
	Distrito Federal*	Brasília	7
		Vitória	3
	Espírito Santo	Linhares	2
	Maranhão	São Luís	2
	Mato Grosso*	Cáceres	3
		Cuiabá	3
	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	1
		Dourados	2
	Minas Gerais	Governador Valadares	2
		Belo Horizonte	1
	Pará	Belém	1
		Santarém	2
	Paraná*	Curitiba	2
		Cascavel	2
		Foz do Iguaçu	2
		Umuarama	3
	Pernambuco	Juazeiro/Petrolina	2
		Caruaru	2
	Rio de Janeiro	Volta Redonda	1
		Baixada Fluminense	2
	Rio Grande do Norte	Mossoró	1
		Porto Alegre	6
	Rio Grande do Sul*	Bagé	2
		Santa Maria	1
		Pelotas	2
		Rio Grande	2
		Uruguiana	1
		Porto Velho	4
		Boa Vista	1
		Joinville	2
		São Paulo	15
		ABC	2
	Campinas	1	
	Ribeirão Preto	2	
	São José dos Campos	2	
	Sorocaba	1	
	Sergipe	Aracaju	2
	Tocantins	Palmas	1
	Total		143

* Sendo uma vaga reservada para portadores de necessidades especiais, considerando o percentual de 5% sobre o total de cargos ofertados no certame, quais sejam 143.

ANEXO III

Unidades da Defensoria Pública da União por UF

UF	CIDADES
Acre	Rio Branco
Alagoas	Maceió e Arapiraca
Amapá	Macapá
Amazonas	Manaus
Bahia	Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista
Ceará	Fortaleza
Distrito Federal	Brasília
Espírito Santo	Vitória e Linhares
Goiás	Goiânia
Maranhão	São Luís



Mato Grosso	Cuiabá e Cáceres
Mato Grosso do Sul	Campo Grande e Dourados
Minas Gerais	Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Governador Valadares
Pará	Belém e Santarém
Paraíba	João Pessoa e Campina Grande
Paraná	Curitiba, Cascavel, Londrina, Foz do Iguaçu, Umuarama
Pernambuco	Recife, Caruaru, Juazeiro/Petrolina, Jaboatão dos Guararapes
Piauí	Teresina
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Volta Redonda, Baixada Fluminense
Rio Grande do Norte	Natal e Mossoró
Rio Grande do Sul	Porto Alegre, Bagé, Santa Maria, Pelotas, Rio Grande e Uruguaiana
Rondônia	Porto Velho
Roraima	Boa Vista
Santa Catarina	Florianópolis, Joinville
São Paulo	São Paulo, ABC, Campinas, Guarulhos, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, Sorocaba
Sergipe	Aracaju
Tocantins	Palmas

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo do candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público [nome do concurso], ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do candidato]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

ANEXO VI

TERMO DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO INICIAL

Eu, _____, candidato inscrito sob o nº _____, portador de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____ declaro, para fins de lotação inicial, a minha preferência de Unidade da Defensoria Pública da União, conforme ordem a seguir:

1ª Opção - _____

2ª Opção - _____

3ª Opção - _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 290002

Nº Processo: 08038001023201519 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de recepcionista, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública da União em São Luís/MA, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e do Anexo II ? Especificações Técnicas deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Qd 05 Lt. c - Centro Empresarial Cnc Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tel.: (61) 3319-4363 e/ou e-mail: cgpl@dpu.gov.br

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/04/2015) 290002-00001-2015NE800514

Ministério da Pesca e Aquicultura

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA
E AQUICULTURA NA BAHIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 580015

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 00355001183201574.

DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 04219555000180. Contratado : HZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da SFPA/BA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei 8666/93. Vigência: 20/02/2015 a 20/02/2017. Valor Total: R\$253.200,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800009. Data de Assinatura: 20/02/2014.

(SICON - 10/04/2015) 110008-00001-2015NE800034

Ministério da Previdência Social

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 354/2014**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA - CNPJ : 09.461.647/0001-95, pelo menor valor unitário registrado de R\$49,00(quarenta e nove reais).

WALDYR JULIANELLI ARRUDA
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/04/2015) 238014-07048-2015NE014216